



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO

EDITAL PPGPVS/UNIMONTES Nº 05/2018

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO – MODALIDADE PNP/CAPE

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido (PPGPVS) da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de UM bolsista de Pós-Doutorado, relativo ao Programa Nacional de Pós-Doutorado/PPPD/CAPE, com bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) com vigência inicial de 12 (doze) meses, renovável a cada 12 (doze) meses até o limite total de 60 (sessenta) meses, para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito deste Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.

1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1.1. Objetivos do PNP/CAPE

- I - promover a realização de estudos de alto nível;
- II - reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III - renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV - promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

Nenhum bolsista PNP/CAPE pode desenvolver atividades profissionais concomitantes à bolsa, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir à CAPE os valores recebidos acrescidos de multa e juros

Regulamento e demais informações do PNP/CAPE:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

2. DA INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) deve enviar os documentos em cópia digitalizada no formato PDF (Portable Document Format), por meio do link “SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PPGPVS – MODALIDADE PNP/CAPE” no endereço <<https://virtual.cienciasagrarias.com.br>>, conforme instruções no mesmo endereço na internet.

O prazo para envio de documentos iniciará às 00h00 (Horário de Brasília-DF) de 30 de agosto de 2018 e encerrará automaticamente às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 10 de setembro de 2018. **Os envios deverão ser concluídos até o prazo de encerramento.** Recomenda-se atenção para esse prazo.



A seguinte documentação deve ser enviada em até 20 (vinte) arquivos no formato PDF, com tamanho máximo de 50 megabytes (MB) cada um, nomeados conforme segue:

- a) **Memorial descritivo** de sua trajetória acadêmico-profissional, com até 3 (três) páginas, em espaço simples, corpo 12 (doze), em fonte Calibri, conforme modelo do ANEXO I; arquivo convertido para PDF e nomeado como <nome-do-candidato-a-memorial.pdf>
- b) **Artigos publicados em periódicos indexados ou artigos aceitos para publicação com número DOI (Digital Object Identifier) atribuído**; arquivos convertidos para PDF e nomeados como <nome-do-candidato-b-artigo-(1, 2, 3...).pdf>
- c) **Currículo Lattes** atualizado em 2018; arquivo RTF da Plataforma Lattes, convertido para PDF e nomeado como <nome-do-candidato-c-curriculo.pdf>
- d) cópia autenticada em cartório do **diploma ou certidão de Doutor em Produção Vegetal ou áreas afins**, obtido ou revalidado em IES reconhecida no País. Poderão ser aceitos a **ata** ou **declaração da defesa de doutorado**. Assim que possível, o bolsista selecionado deverá juntar o diploma de Doutor na documentação apresentada ao Programa; imagem digitalizada convertida para PDF e nomeada como <nome-do-candidato-d-diploma.pdf>
- e) cópia autenticada em cartório do **histórico escolar do Doutorado**; imagem digitalizada convertida para PDF e nomeada como <nome-do-candidato-e-historico.pdf>
- f) cópia autenticada em cartório do **RG e CPF**; imagem digitalizada convertida para PDF e nomeada como <nome-do-candidato-f-rgcpf.pdf>

Caso selecionado, o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa, as versões impressas dos itens “a”, “b” e “c” e as cópias autenticadas originais dos itens “d”, “e” e “f”.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Conforme a Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível em <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPDP.pdf> o(a) candidato(a) deve preencher os seguintes requisitos:

- a) possuir título de Doutor em Produção Vegetal ou áreas afins, com tese e produção científica em tema vinculado à área e uma ou mais sublinhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido (PPGPVS):

Área de Concentração: PRODUÇÃO VEGETAL

- Entomologia agrícola
- Fertilidade do solo
- Fisiologia pós-colheita
- Fitopatologia
- Fruticultura
- Irrigação e drenagem
- Manejo e conservação do solo e da água
- Melhoramento de plantas
- Produção e manejo de grandes culturas
- Tecnologia e produção de sementes
- Experimentação agrícola



- b) comprovar, através de memorial descritivo e artigos de sua autoria ou coautoria, atuação e/ou participação em pesquisa que envolva pelo menos uma das sublinhas acima mencionadas.
- c) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- d) residir em Janaúba-MG durante todo o período de execução do projeto.

Observação: não há impedimento para inscrição de candidatos com doutorado pelo PPGPVS ou outros Programas da Unimontes.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção composta pelo coordenador e dois docentes vinculados ao PPGPVS.

A avaliação proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Homologação das inscrições;
- b) Análise do memorial descritivo, conforme modelo do ANEXO I (peso: 20%)
- c) Análise da produção de artigos científicos no Currículo Lattes, por meio da Nota da Produção normalizada conforme ANEXO II (peso: 80%)
- d) Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, calculada pela soma da nota (0 a 100 x 0,2) do memorial descritivo mais a Nota da Produção normalizada (0 a 100 x 0,8) da produção de artigos científicos, sendo que o primeiro colocado será selecionado para a concessão da bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.
- e) Ocorrendo empate, o critério para desempate será nessa ordem: 1º candidato com maior Nota da Produção normalizada; 2º candidato com título de doutor há mais tempo; 3º candidato com maior idade.

5. DO USUFRUTO DA BOLSA CAPES/PNPd 2018

São necessárias as seguintes condições para usufruto da bolsa CAPES/PNPd 2018:

- a) Cumprir o Regulamento do PNPd/CAPES – Portaria CAPES nº. 86/2013
- b) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto, dentro da área de Produção Vegetal;
- e) Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do projeto/programa;
- f) Não ter vínculo empregatício ou estatutário;
- g) Não ser aposentado;
- h) Estar de posse de seu diploma de Doutorado.
- i) Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, deverá ter o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- j) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- k) Estar apto a iniciar as atividades relativas à bolsa tão logo seja aprovada sua candidatura pela CAPES.

Conforme o Art. 6º do Regulamento do PNPd/CAPES – Portaria CAPES nº. 86/2013, do bolsista exige-se:



- I - elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- II - dedicar-se às atividades do projeto/programa;
- III - restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Edital, após aprovação pelo Colegiado do PPGPVS, entra em vigor na data de sua publicação.

A seleção será realizada considerando-se a formação acadêmica e a experiência profissional dos(as) candidatos(as), na área de Produção Vegetal.

O resultado do processo seletivo será publicado na página do PPGPVS e submetido à PRPG e CAPES para homologação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGPVS, em conjunto com o Colegiado do PPGPVS

Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na internet, por meio do endereço <<http://www.producaovegetal.com.br/>> e afixado na Secretaria do PPGPVS, Campus Janaúba.

7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/ETAPAS E DATA DE REALIZAÇÃO

- a) Publicação do edital: 30/08/2018
- b) Período de inscrições: 30/08/2018 a 10/09/2018
- c) Homologação de propostas: 11/09/2018
- d) Análise do currículo e memorial descritivo: 12/09/2018
- e) Publicação do resultado final: 13/09/2018
- f) Prazo para recursos por escrito e com firma reconhecida em cartório: 14/09/2018 a 17/09/2018
- g) Encaminhamento de documentação do(a) candidato(a) selecionado(a) para a CAPES: 18/09/2018

Janaúba-MG, 30 de agosto de 2018.

Professor Marcos Koiti Kondo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido
www.producaovegetal.com.br
marcos.kondo@unimontes.br, pgpvsa@unimontes.br



ANEXO I

SUGESTÃO PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é a apresentação da trajetória pessoal e acadêmica do(a) pesquisador(a), incluindo sua formação, a sua escolha profissional, a direção dada à sua carreira, as linhas de atuação escolhidas, atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, suas realizações, seus objetivos, seus planos para o desenvolvimento de sua carreira de professor e de pesquisador, e como isso se situa no seu planejamento de vida.

Detalhes profissionais devem ser mencionados somente na medida em que exibirem estrita relação com a trajetória. Uma auto-avaliação das várias etapas e do todo, expressando o potencial de contribuições e/ou deficiências acadêmicas a serem trabalhadas, é de fundamental importância.

Ao final, recomenda-se que o candidato apresente breve proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o estágio pós-doutoral.

ROTEIRO

1. IDENTIFICAÇÃO

- Nome completo.
- Filiação.
- Data e local de nascimento, nacionalidade.
- Profissão (número do Conselho Regional, se houver).
- Endereço completo com código de endereçamento postal, telefones, e-mail.
- Sociedades científicas ou profissionais a que pertence.

2. FORMAÇÃO

- Graduação (indicar diploma obtido, instituição de ensino, data)
- Pós-Graduação (indicar título obtido, instituição, data, orientador, título da tese)
- Pós-doutorado (indicar instituição, data, supervisor, título da pesquisa)

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Cursos de especialização e de aperfeiçoamento de longa duração (acima de 360 e 180 horas, respectivamente)

4. IDIOMAS

(indicar o grau de domínio).

5. TÍTULOS DA CARREIRA UNIVERSITÁRIA

(Assistente, Professor Doutor, Livre-Docente)



6. DIPLOMAS, DIGNIDADES UNIVERSITÁRIAS E PRÊMIOS DE CUNHO CIENTÍFICO E CULTURAL

Ex.:

- Diploma de Doutor Honoris Causa, concedido pela Universidade de, em 2018
- Prêmio “Melhor Tese do Ano”, concedido pela, em 2017

7. EXPERIÊNCIAS DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS

(coordenação de disciplinas, responsabilidade por disciplinas e disciplinas ministradas)

- Pós Graduação – mestrado e doutorado
- Pós Graduação Lato Sensu
- Graduação
- Estágios e Monitorias didáticas

8. ATIVIDADES DE PESQUISA

- Linhas de pesquisas atuais
- Projetos desenvolvidos e em desenvolvimento
- Obtenção de bolsas/auxílios em instituições de fomento à pesquisa
- Participação em Grupos de Estudos

9. PRODUÇÃO CIENTÍFICA-PUBLICAÇÕES (COMPROVAR SOMENTE OS ARTIGOS PUBLICADOS OU ACEITOS COM DOI)

- Livros
- Capítulos de livros
- Artigos publicados ou aceitos com DOI em periódicos internacionais indexados (indicar Qualis para pontuação, cópia do artigo em PDF deverá ser enviada)
- Artigos publicados ou aceitos com DOI em periódicos nacionais indexados (indicar Qualis para pontuação, cópia do artigo em PDF deverá ser enviada)
- Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos
- Resumos publicados em anais de eventos científicos
- Outras publicações (Teses, dissertações, resenhas, textos em jornais, artigos em revistas não científicas)

10. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS SIMILARES

- Apresentação de temas livres
- Participação em mesas redondas, colóquios (moderador ou debatedor)
- Coordenação (mesas redondas, sessões de temas livres ou posters, cursos ou conferências)
- Participação como conferencista ou palestrante
- Participação como professor de cursos
- Participação como congressista
- Participação em comissões organizadoras e/ou científicas



11. ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

(indicar a Instituição de Ensino Superior onde foram desenvolvidas; o ano de conclusão).

- Concluídas (Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Iniciação científica, Trabalho de Conclusão de curso de graduação, Monografia de curso de especialização)
- Em andamento (Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Iniciação científica, Trabalho de Conclusão de curso de graduação, Monografia de curso de especialização)

12. ATIVIDADES RELACIONADAS À EXTENSÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

(consultorias, palestras, disciplinas ministradas em cursos de extensão de curta duração, trabalhos técnicos etc).

13. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES JULGADORAS DE CONCURSO DA CARREIRA DOCENTE, REALIZADOS EM ESCOLAS PÚBLICAS OU PARTICULARES RECONHECIDAS

(discriminar apenas as participações efetivas, não listar as indicações para membro suplente, sem participação efetiva).

Ex.:

- Membro da Comissão Julgadora do concurso de Livre-Docência da Prof^a Dr^a Fulana da Silva, no Departamento de....., do Instituto de....., realizado no período de 10 a 12 de outubro de 2017

14. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES JULGADORAS

(indicar apenas as participações efetivas; não listar as indicações como membro suplente, sem participação efetiva):

- Teses de doutorado
- Dissertações de mestrado
- Exames de qualificação de mestrado e doutorado
- Monografias

15. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

(Coordenador de curso, Chefe de Departamento etc.)

16. ATIVIDADES ACADÊMICAS

(membro de colegiado [comissões estatutárias ou assessoras] – indicar se titular ou suplente, de comissões).



17. ATIVIDADES PROFISSIONAIS VINCULADAS À MATÉRIA EM CONCURSO.

18. OUTRAS ATIVIDADES

(relator ou consultor de órgãos governamentais, membro de conselhos editoriais, por exemplo).

19. PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

(breve explanação de proposta de projeto de pesquisa em Produção Vegetal e ciências correlatas, contemplando temática atual de pesquisa e que seja compatível com a infraestrutura disponível no Campus Janaúba da Unimontes.)



ANEXO II

Pontuação da produção intelectual de artigos científicos no Currículo Lattes do candidato. O **artigo deve estar publicado ou aceito com DOI** (Digital Object Identifier) em periódico indexado, conforme classificação no **Qualis 2013-2016, Ciências Agrárias I**:

Qualis 2013-2016, Área Ciências Agrárias I	Pontos por artigo
A1	1,00
A2	0,85
B1	0,70
B2	0,55
B3	0,40
B4	0,25
B5	0,10
Artigo publicado em periódico sem Qualis	0,05

Nota da Produção: somatório do número de artigos científicos x ponto atribuído para cada Qualis.

Nota da Produção normalizada: $\frac{\text{Nota da Produção do Candidato}}{\text{Maior Nota da Produção entre todos os candidatos}} \times 100$